



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 566/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de março de 2023.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23350.000685 /2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Curso de Mestrado em Educação, na modalidade acadêmico, no Campus Camboriú, do Instituto Federal Catarinense - IFC, conforme segue:

Coordenador(a):

Alexandre Vanzuita, SIAPE: ****188, Campus de lotação: Camboriú.

Coordenador(a) adjunto(a):

Roseli Nazário, SIAPE: ****375, Campus de lotação: Camboriú

Art. 2º Prazo de vigência: 2 anos à partir da 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 23:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Processo Associado: 23350.000685/2019-38

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **a5644e497a**